

Portaria nº 510/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24674P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ALZINETE SIQUEIRA DE LIMA** (Companheira), C.P.F.: 085.128.252-00, RG: 186030 SSP/AC, nascida em 21/12/1957, cota 100 %, vitalícia, beneficiária da ex-servidora **MARY NEIDE DUARTE GOMES**, cargo: Assistente de Arrecadação, Classe C, Referência I, cadastro: 637857, **INATIVA/IPAM**, falecida em 10/12/2017. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento 23/06/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição